

ATO Nº.101 /2017.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 0125/2015 PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TECNICOS PROFISSIONAIS NA
AREA DA SAUDE.**

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, com sede na **Avenida Fiorentino Bachi, 673, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **LEOMAR JOSE FOSCARINI** portador da Cédula de Identidade nº1016504951 e do CPF nº 225.604.750-49, doravante denominado CIRENOR **CONTRATANTE** e de outro lado **SANTA CLARA IMAGEM S/C LTDA -ME**, CNPJ Nº 09.035.294./0001-61, empresa estabelecida de Campos Novos -SC, Rua Frei Rogerio, 517, Centro, CEP 89.620-000, empresa devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina de SC, sendo representada neste ato pelo seu representante legal Sr. LEONARDO CARLOS DA SILVEIRA FALCÃO, cédula de identidade nº2.815.098 e CPF nº016.603.769-98, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – Fica alterada a **Clausula Décima Terceira** - da vigência do contrato especificado, passando a vigorar pelo prazo de 01(um) ano a contar da desta data.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva, 16 de junho de 2017.

CIRENOR
Leomar Jose Foscarini
Contratante

SANTA CLARA IMAGEM S/C LTDA -ME
Leonardo Carlos da Silveira Falcão
Contratada

Testemunhas:

Nome: MARLENE TERESINHA VIERO
CPF: 002.604.590-70

Nome: ILTON NUNES DOS SANTOS
CPF: 348.244.210-04